



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 104 / 2024**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## INDICAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO à ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como, à ouvidoria do Ministério Público Estadual, solicitando que seja instaurada notícia de fato a fim de averiguar possíveis irregularidades na contratação, sem licitação, da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, para organizar e realizar concurso público no município de Corumbá, de modo que, requer que seja questionado ao município: a) o que justificou a dispensa de licitação? Já que existem centenas de institutos no Brasil que prestam o mesmo serviço, o que permitiria a contratação por licitação; b) o que justifica o valor de **R\$ 959.689,34** estipulado para realização de tal concurso? tendo em vista que será cobrado valores para realizar as inscrições dos candidatos, o que, em tese, seria suficiente para custear a realização do certame; c) por quais motivos este concurso tem um custo de quase R\$1mi, já o concurso realizado pela prefeitura em 2018 não onerou em nada os cofres públicos, pelo contrário, a empresa realizadora do certame, após custear toda realização, devolveu à Prefeitura um crédito no valor de R\$60.000,00 oriundo das inscrições dos candidatos. Por tais motivos, é salutar que os órgãos fiscalizadores questionem o Poder Executivo Municipal acerca do processo administrativo nº 25.519/2023, que contrata, com dispensa de licitação, a FAPEC para realização de um concurso público pelo valor de **R\$ 959.689,34**, mesmo sendo do conhecimento geral que a citada instituição arrecadará valores consideráveis com as inscrições que serão pagas pelos candidatos.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2024**

**Chicão Vianna**  
**Vereador(a) - PSB**

